



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

LEI Nº 1.943/99

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou com emendas e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ PARA O EXERCÍCIO DE 2.000”

ARTIGO 1º- O Orçamento Programa do Município de Regente Feijó para o exercício de 2.000, estima a receita e fixa as despesas em R\$ 6.230.000,00 (Seis milhões duzentos e trinta mil reais).

ARTIGO 2º- A receita será realizada de acordo com a legalização específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

1. RECEITAS CORRENTES.....	5.960.000,00
1.1- Receitas Tributárias.....	763.000,00
1.2- Receita Patrimonial.....	20.000,00
1.3- Transferência correntes.....	4.725.000,00
1.4- Outras receitas correntes.....	452.000,00
2. RECEITA DE CAPITAL.....	270.000,00
2.1- Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	240.000,00
2.2- Transferência de Capital.....	30.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	6.230.000,00

COMARCA DE REGENTE FEIJÓ

— Estado de São Paulo

REGISTRADO no livro nº 083 de 19 99
as fls. 02
Regente Feijó-SP, 10 de 12 de 19 99

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO e dou to que o(a) presente Lei
se encontra registrado no Livro 083
sob n.º 083/99
Regente Feijó-SP, 10 de 12 de 19 99

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

ARTIGO 3º- A despesa será realizada segundo discriminação dos quadros programas de trabalho e natureza de despesas, que apresentam o seguinte desdobramento:

01- Legislativa.....	332.538,00
02- Administração e planejamento.....	1.284.500,00
08- Educação e Cultura.....	2.019.962,00
10- Habitação e Urbanismo.....	1.053.500,00
13- Saúde e Saneamento.....	358.000,00
15- Assistência e Previdência.....	817.000,00
16- Transporte.....	364.500,00
TOTAL DA DESPESA.....	6.230.000,00

POR PROGRAMA

01- Processo Legislativo.....	332.538,00
07- Administrativo.....	635.000,00
08- Administração Financeira.....	649.500,00
42- Ensino de 1º Grau.....	1.925.962,00
43- Ensino de 2º Grau.....	74.000,00
46- Educação Física e Desportos.....	20.000,00
58- Urbanismo.....	411.000,00
60- Serviços e Utilidades Públicas.....	642.500,00
75- Saúde.....	358.000,00
81- Assistência.....	207.000,00
82- Previdência.....	590.000,00
84- Programa de formação do Patrimônio ao Servidor Público.....	20.000,00
88- Transporte Rodoviário.....	364.500,00
TOTAL DOS PROGRAMAS.....	6.230.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

ARTIGO 4º- Poderá o Executivo realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite previsto na Constituição Federal.

ARTIGO 5º- Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2.000 ou revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, Paço Municipal Prefeito Severino Batista Pereira, em 03 de dezembro de 1.999.



FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL

